Resolução 033/2001 - CONSUNI

Homologa Termo de convênio nº 052/2001, datado de 07 de maio de 2000, celebrado entre a UDESC e a Escola Autonomia, objetivando a concessão de vagas para estágio a estudantes da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 290/017, tomada em sessão de 28 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica homologado o Termo de convênio nº 052/2001, datado de 07 de maio de 2000, <u>que a esta Resolução acompanha</u>, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Escola Autonomia, objetivando a concessão de vagas para estágio a estudantes da UDESC.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de junho de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick Presidente